



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Abertura de Processo para Solicitação de Medicamentos

Para abertura do processo para Solicitação de Medicamentos, o paciente ou responsável legal deverá comparecer a uma Farmácia Básica Municipal, portando os seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento
- cópia do CPF (obrigatório)
- cópia do comprovante de residência atual.
- cópia do Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS.
- Procuração, para representantes de usuários. Levar documento de identificação com a mesma assinatura da procuração e cópia do documento de identidade do representante.
- **Receita Médica** - em duas vias, contendo o nome genérico do medicamento, concentração, posologia, tempo de tratamento, quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data.
- LME - Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos do Componente Especializado. É obrigatório o preenchimento de todos os campos pelo médico.
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade datado, carimbado e assinado pelo médico e pelo paciente.
- Exames necessários para abertura de processos e continuidade acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

Após abertura do processo, a solicitação será encaminhada para uma Equipe Multidisciplinar de Avaliadores das Farmácias Cidadãs do Espírito Santo (EMAFES) para avaliação dos documentos anexados, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Caso preencha os critérios de inclusão, a solicitação será autorizada para posterior dispensação do medicamento. Para continuidade do tratamento deverá ser feito pedido de renovação a cada seis meses.

Para outros esclarecimentos, o cidadão deverá procurar a Farmácia Básica Municipal, localizada à Rua Dr. Fernando Serra, 221 | Jardim de Infância | São Gabriel da Palha/ES, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 as 19:00 horas.